

Pactuação 2014

Pronatec/Bolsa-Formação

Este documento tem como objetivo detalhar os critérios utilizados pela SETEC/MEC para a fase 1 da Pactuação 2014 e orientar os ofertantes quanto à fase 2 da Pactuação 2014, a ser realizada de 11 a 21 de março de 2014.

Sumário

1. Introdução	1
2. Pactuação 2014 – Fase 1	1
2.1. Critérios utilizados para a Pactuação 2014	2
2.2. Cálculo do Crescimento de uma Ocupação no Mercado de Trabalho	2
2.3. Mapeamento de Cursos Técnicos e FIC em Ocupações Equivalentes	3
2.4. Guia Pronatec de Cursos FIC – 4ª. Edição	4
2.5. Cursos com Oferta Excessiva em 2013.....	4
3. Pactuação 2014 – Fase 2	6
3.1. Cálculo do Limite Máximo de Vagas do Mantenedor nos Municípios	6
3.2. Visualização do Limite Máximo de Vagas do Mantenedor nos Municípios.....	8
3.3. Ajustes de Vagas no Sistec (Repactuação 2014)	10
3.4. Condições para a Repactuação 2014	10



1. Introdução

Para oferecer qualificação profissional, visando a atender as demandas do setor produtivo e alcançar a maioria dos municípios brasileiros, o Pronatec procura equalizar a oferta e a demanda de vagas por cursos de formação profissional.

Em dezembro de 2013, os parceiros demandantes e ofertantes realizaram a pactuação das vagas a serem ofertadas no primeiro semestre de 2014 (Pactuação 2014), resultando em aproximadamente 2.536.000 (dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil) vagas aprovadas.

Devido aos limites orçamentários, o MEC definiu critérios para a priorização das vagas aprovadas pelos demandantes, resultando em 1.343.345 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, trezentas e quarenta e cinco) vagas homologadas para a oferta no primeiro semestre de 2014, o que representa um aumento de 100% de vagas em relação a 2013.

Neste ano de 2014, na tentativa de uma maior aproximação entre os cursos ofertados e a demanda do mercado de trabalho, foram utilizados alguns critérios para estabelecer quais vagas propostas pelas unidades de ensino participantes do programa deveriam ser priorizadas no primeiro semestre de 2014.

O resultado indicou a necessidade de se aprimorar os critérios utilizados, de forma a considerar outras variáveis identificadas após o processo. Nesse sentido, estudos vêm sendo realizados e os resultados serão refletidos em pactuações futuras. Por hora, será realizado um processo de ajuste nas vagas homologadas (fase 2 da Pactuação 2014), de forma a contemplar todos os municípios que pleitearam vagas e não obtiveram sucesso.

Este documento descreve as motivações e os critérios utilizados no processo de homologação de vagas da Pactuação 2014 (Fase 1) e o procedimento para o ajuste das vagas homologadas por meio do SISTEC (Fase 2).

2. Pactuação 2014 – Fase 1

No processo de pactuação de vagas do Pronatec/Bolsa-Formação, as demandas por formação profissional são negociadas previamente entre os demandantes e os ofertantes, tendo o MEC atuando como articulador entre eles.

Posteriormente, as unidades de ensino dos parceiros ofertantes registram no SISTEC as suas propostas de oferta de vagas para cada curso. Uma vez aprovada pelos parceiros demandantes, o MEC então homologa a pactuação das vagas, autoriza a oferta dos cursos, monitora a execução das turmas e controla o saldo das vagas pactuadas e ofertadas.

O processo de pactuação de vagas tem como objetivo induzir o planejamento da oferta em âmbito nacional e, principalmente, estimular o público que necessita de qualificação profissional a realizar cursos que gerem oportunidades ocupacionais.



2.1. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A PACTUAÇÃO 2014

Na fase 1 da Pactuação 2014 foram utilizados diferentes critérios de priorização para os cursos técnicos e para os cursos de qualificação profissional (FIC). No primeiro caso, o único critério usado para decidir se as vagas seriam homologadas foi a verificação da presença do curso proposto na lista de cursos técnicos da Portaria SETEC/MEC Nº 20, de 2013¹. Todas as propostas de vagas de cursos técnicos concomitantes nessa condição tiveram suas vagas integralmente homologadas pelo MEC.

Para os cursos de qualificação profissional (FIC) houve homologação integral das propostas de ofertas nos casos:

1. de cursos cujo soma de vagas propostas no país não ultrapassasse 2.500 vagas;
2. de propostas para modalidade de demanda exclusiva (Ex: Pronatec Copa na Empresa);
3. de propostas de oferta em cursos dos eixos tecnológicos “RECURSOS NATURAIS” e “TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER”;
4. de cursos que apresentaram crescimento de demanda profissional, entre 2012 e 2013 (detalhes na Seção 2.2).

Ainda para os cursos FIC, tiveram homologação parcial:

5. as propostas de ofertas de vagas em cursos com oferta excessiva no período 2012-2013 (ver Seção 2.5). Cada proposta teve homologação de 30% do total de vagas aprovadas pelo demandante.

Não foram homologadas as propostas de oferta de vagas nos cursos FIC:

6. cujas ocupações relacionadas apresentaram saldo negativo entre 2012-2013 em 2/3 dos municípios em que as ocupações estavam presentes (detalhes na Seção 2.2).

Após a aplicação dos critérios, foi realizado um procedimento denominado de “enquadramento em turmas”. Todas as propostas de ofertas aprovadas pelo demandante e homologadas pelo MEC, com quantidade de vagas inferior a 20 (vinte), tiveram o valor alterado para 20 (vinte) de forma a viabilizar a existência de uma turma. Foram eliminadas as propostas homologadas com menos de 5 (cinco) vagas.

2.2. CÁLCULO DO CRESCIMENTO DE UMA OCUPAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO

Conforme mencionado na seção anterior, durante a fase 1 da Pactuação 2014 houve homologação integral das propostas de ofertas de vagas em cursos que apresentaram crescimento de demanda profissional.

¹ Alterada pela Portaria SETEC/MEC Nº. 01, de 29 de janeiro de 2014.



Para calcular esse crescimento de demanda, utilizou-se como insumo as tabelas RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) e CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), fornecidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que mostram dados relativos ao mercado de trabalho formal. A RAIS mostra o estoque de vagas anual e o CAGED apresenta a variação mensal de admissões e demissões no mercado de trabalho.

A RAIS apresenta informações anuais sobre: i) quantidade de empregos formais existentes no país; ii) quantidade de demissões; iii) quantidade de empregos criados; iv) qual maior setor em número de contratações; etc. As informações são divididas por município, classe econômica e ocupação, faixa etária, grau de instrução, tempo de serviço e faixa de rendimento médio.

O CAGED apresenta informações mensais sobre o saldo do emprego, ou seja, a diferença entre o número de trabalhadores assalariados admitidos e o número de trabalhadores desligados. Um saldo positivo representa a geração de novos postos de trabalho enquanto um saldo negativo representa a redução destes.

A taxa de crescimento do mercado formal de trabalho foi calculada para cada ocupação da CBO (Classificação Brasileira de Ocupações), em cada município do país. O comportamento das ocupações no mercado de trabalho foi analisado, a partir dos dados da RAIS e do CAGED, para identificar quais estavam em crescimento e quais estavam em queda. Estabeleceu-se que as ocupações em queda eram aquelas com taxa de crescimento nulo ou negativo em mais de 2/3 dos municípios nas quais estavam presentes, entre os anos de 2012 e 2013. Os cursos associados às ocupações em crescimento em mais de 1/3 dos municípios nas quais estavam presentes foram priorizados enquanto os cursos associados às ocupações em queda foram considerados menos prioritários.

2.3. MAPEAMENTO DE CURSOS TÉCNICOS E FIC EM OCUPAÇÕES EQUIVALENTES

Para a identificação de quais cursos seriam priorizados na Pactuação 2014, foi realizado um trabalho de identificação das ocupações CBO em crescimento no mercado de trabalho, conforme detalhado na Seção 2.2.

Como tanto o Guia Pronatec de Cursos FIC quanto o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, em suas edições atuais, não contém informação sobre qual a ocupação pode ser exercida por quem termina os cursos elencados, foi necessário realizar um trabalho de mapeamento entre as ocupações da CBO e os cursos ofertados no âmbito do Pronatec/Bolsa-Formação. Tal mapeamento consistiu no relacionamento de ocupações e cursos, utilizando-se as cerca de 2.500 ocupações da CBO, os 644 cursos FIC do Guia Pronatec de Cursos FIC – 3ª. Edição e os 220 cursos técnicos do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos em vigor.

O resultado deste trabalho foi utilizado para priorização da oferta de um curso (com base na taxa de crescimento das CBOs associadas a ele, conforme descrito na Seção 2.2) e será incorporado nas



próximas edições desses documentos que conterão as ocupações CBO associadas a cada um dos cursos. A 4ª. Edição do Guia Prona

2.4. GUIA PRONATEC DE CURSOS FIC – 4ª. EDIÇÃO

A 4ª. Edição do Guia Pronatec de Cursos FIC (Guia FIC) está em procedimento de publicação no diário oficial e será implantada no Sistec até o dia 20 de março de 2014.

Esta 4ª. Edição trás algumas alterações pontuais nas nomenclaturas, cargas horárias, descrições e escolaridade mínima dos cursos. Além disso, esta edição conta agora com 646² cursos devido à exclusão de 23 e a inclusão de 25 novos cursos, conforme detalhado no quadro a seguir:

Id	Curso Excluído	Id	Curso Incluído
1	Ajudante de Padeiro	1	Agente de Proteção Civil
2	Assistente de Vendas	2	Animador em Stop Motion
3	Auxiliar de Confeitaria	3	Arquivista de Músicas
4	Auxiliar de Costura	4	Artista Circense
5	Auxiliar de Cozinha	5	Assistente de Coreografia
6	Auxiliar de Garçom (Cumim)	6	Assistente de Dramaturgia
7	Auxiliar de Pessoal	7	Assistente de Palco
8	Auxiliar em Imobilização Ortopédica	8	Audiodescritor
9	Cabeleireiro Assistente	9	Auxiliar Pedagógico
10	Copeiro Hospitalar	10	Desenhista de Animação
11	Espanhol Aplicado a Serviços Turísticos	11	Elaborador de Legenda Descritiva
12	Inglês Aplicado a Serviços Turísticos	12	Instrutor de Cursos de Qualificação Profissional
13	Inglês Instrumental para Mecânicos de Aeronaves	13	Montador de Óculos
14	Inglês Técnico para Portuários	14	Motorista de Pesca
15	Moldador de Fundição	15	Músico de Orquestra
16	Operador de Adequação de Ambientes	16	Operador de Gravação de Áudio
17	Operador de Torno com Comando Numérico Computadorizado	17	Pescador
18	Operador de Torno com Comando Numérico Computadorizado	18	Pescador Profissional Especializado-PEP
19	Operador e Mantenedor de Embarcações de Pesca Artesanal	19	Pós-produtor de Animação
20	Pescador Artesanal de Água Doce	20	Projeccionista Cinematográfico
21	Pescador Artesanal de Ambiente Marinho	21	Recreador Cultural
22	Polidor Automotivo	22	Tecnologias Educacionais e Produção de Material Didático
23	Preparador de Superfícies para Pintura Automotiva		

Estes novos cursos estarão disponíveis para o processo de repactuação detalhado na Seção 3.3.

2.5. CURSOS COM OFERTA EXCESSIVA EM 2013

Conforme mencionado anteriormente, houve homologação parcial das propostas de ofertas de vagas em cursos que apresentaram oferta excessiva no período de 2011 a 2013. Foram aprovadas apenas 20% das vagas de cada proposta de oferta nesses cursos.

O maior volume de ofertas no âmbito do Pronatec/Bolsa-formação em 2013 foi do eixo tecnológico de “Gestão e Negócios”, no qual também está o curso de “Auxiliar Administrativo” que tem o maior número de matrículas realizadas. Adicionalmente, identificou-se excessos também na oferta 2013 dos seguintes cursos:

1. Auxiliar Administrativo (139.278)

² A 3ª. Edição do Guia Pronatec de Cursos FIC conta com 644 cursos.

• • •

2. Recepcionista (28.033)
3. Manicure e Pedicure (21.755)
4. Cabeleireiro (8.152)
5. Cabeleireiro Assistente (7.793)
6. Camareira em Meios de Hospedagem (7.734)
7. Maquiador (8.450)
8. Depilador (7.876)
9. Porteiro e Vigia (5.867)
10. Frentista (5.292)

Os investimentos feitos pelo governo na qualificação de mão de obra devem observar a demanda do mercado de trabalho e a falta de formação qualificada na área. Os cursos listados acima são tradicionalmente de fácil qualificação suprida pela sociedade através de treinamentos nas próprias empresas, não se justificando um investimento maciço do MEC nessas qualificações.

Além da concentração de vagas no eixo tecnológico de “Gestão e Negócios”, as ofertas de 2013 contemplavam outros eixos cuja análise é feita a seguir:

- **EIXO DE AMBIENTE E SAÚDE**

1/3 das ofertas no eixo Ambiente e Saúde são dos cursos de Cabelereiro, Auxiliar de Cabelereiro, Manicure e Pedicure e Maquiador, os quais não são do núcleo essencial de ambiente ou saúde.

- **EIXO DE INFRAESTRUTURA**

Neste eixo, o curso de frentista está na oitava colocação entre os mais ofertados, destacando-se ainda mais em alguns estados do nordeste. É importante destacar que a função de frentista é tradicionalmente a opção do trabalhador sem qualquer qualificação e ao qual bastam algumas instruções dadas pelo próprio posto de trabalho para iniciar o treinamento com a supervisão de um funcionário mais experiente.

Por outro lado, alguns eixos fundamentais para o desenvolvimento do país e com demanda crescente no mercado de trabalho estão com baixa participação na oferta total: Desenvolvimento Educacional e Social, Produção Alimentícia, Produção Cultural e Design, Produção Industrial, Recursos Naturais e Turismo, Hospitalidade e Lazer.

- **EIXO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL**

Este eixo, juntamente com os eixos “Produção Alimentícia”, “Produção Cultural e Design”, “Produção Industrial”, “Recursos Naturais” e “Turismo, Hospitalidade e Lazer” são fundamentais para o desenvolvimento do país, tem demanda crescente no mercado de trabalho e estão com baixa participação na oferta total do Pronatec/Bolsa-Formação no ano de 2013. Especificamente o eixo de “Desenvolvimento Educacional e Social” participou com apenas 4 (quatro) cursos entre os 60 (sessenta) cursos de maior oferta no ano de 2013.



- **EIXO DE PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA**

A área de nutrição e gastronomia tem uma expressiva demanda tanto por parte de empregadores quanto por parte dos trabalhadores. Apesar do Guia Pronatec de Cursos FIC listar 39 cursos deste eixo, apenas 3 (três) estão entre os cursos de maior oferta em 2013.

Esta área é outra muito procurada pelos candidatos, pois envolve tanto o pequeno empreendedor que trabalha com artesanato, quanto o trabalhador interessado na indústria de vestuário.

A participação de apenas um curso entre os cursos com maior número de matrícula neste eixo é preocupante na medida em que a demanda por maior qualificação do trabalhador brasileiro vem, sobretudo do setor industrial que se queixa da dificuldade de encontrar pessoas preparadas para o exercício das funções na industrial.

- **EIXO DE TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER**

Na área de turismo, considerando a vocação do Brasil, pela riqueza de sua cultura e de seus recursos naturais, e tendo ainda no horizonte vários eventos de alcance mundial, como a Copa, a oferta de pouco mais da metade dos cursos com menor oferta entre os 5 (cinco) cursos de maior oferta fica aquém das necessidades do país e do interesse dos trabalhadores.

3. Pactuação 2014 – Fase 2

A Lei 12.513, de 2011 estabelece a interiorização da oferta de cursos de educação profissional como um dos objetivos principais do Pronatec. Desde 2011, o número de municípios beneficiados com vagas do programa vem crescendo intensamente. Foram 189 municípios em 2011, 1.914 em 2012 e 3.239 em 2013, considerando apenas os municípios da iniciativa Pronatec/Bolsa-Formação.

Apesar de em 2014 terem sido pactuadas vagas para 4.260 municípios, nem todos tiveram vagas homologadas. Para garantir a participação de todos, são necessários ajustes no resultado Pactuação 2014 de forma a contemplar todos os 1.021 municípios novos com propostas de vagas aprovadas pelos demandantes.

Os ajustes na Pactuação 2014 têm como objetivo redistribuir as vagas homologadas entre os municípios participantes assegurando às redes ofertantes vagas proporcionais às suas execuções no ano de 2013.

3.1. CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO DE VAGAS DO MANTENEDOR NOS MUNICÍPIOS

No intuito de auxiliar os parceiros ofertantes na redistribuição de suas vagas, a SETEC calculou o limite referencial de vagas de cada mantenedor em cada município. Este limite deve ser usado pelas instituições para distribuir suas vagas entre os municípios ingressantes em 2014 e os já participantes do Pronatec em 2013.

Para criar este limite de referência, utilizaram-se os seguintes indicadores:



- Número de matrículas realizadas pelo mantenedor no ano de 2013 em cada município;
- Quantidade de municípios no qual o mantenedor atuou em 2013;
- Quantidade de municípios para os quais o mantenedor pactuou vagas para 2014;
- Categoria populacional de cada município, conforme níveis do quadro abaixo.

Categoria Populacional	Habitantes
1	Até 5.000
2	De 5.001 até 10.000
3	De 10.001 até 20.000
4	De 20.001 até 50.000
5	De 50.001 até 100.000
6	De 100.001 até 500.000
7	Mais de 500.000

Com o objetivo de se estabelecer um limite referencial do máximo de vagas a ser pactuado com cada município de atuação do mantenedor, independente de ser um novo município de atuação do mantenedor ou não, foram realizados cálculos para identificar os seguintes valores:

- **CAPACIDADE DO MANTENEDOR NO MUNICÍPIO:**

A capacidade do mantenedor no município estabelece quantas vagas o mantenedor teria direito, caso não houvesse um limite máximo de vagas para 2014. Este número é obtido de acordo com o tipo do município.

Se o mantenedor já atua no município, então esse valor é igual ao total de matrículas realizadas pelo mantenedor neste município no ano de 2013, ou seja, 100% das matrículas de 2013. Caso esse município ainda não seja contemplado por este mantenedor, então se utiliza a média de matrículas realizadas no país em 2013 em municípios de mesmo porte, ou seja em municípios da mesma categoria populacional.

- **LIMITE PARA NOVOS MUNICÍPIOS DE ATUAÇÃO**

Como pode haver situações nas quais a soma de vagas em novos municípios ultrapassa o total de matrículas realizadas por este mantenedor em 2013, faz-se necessário se estabelecer um limite máximo de vagas a serem distribuídas entre os novos municípios de atuação do mantenedor. Este limite foi estabelecido como 50% da oferta do mantenedor em 2013, ou seja, nenhum mantenedor pode ter o total de vagas em novos municípios sendo maior que 50% do total de matrículas realizadas por ele em 2013.

- **LIMITE PARA MUNICÍPIOS JÁ CONTEMPLADOS**

Os municípios que já são de atuação do mantenedor recebem como limite a mesma quantidade de matrículas realizadas em 2013, desde que não haja novos municípios de atuação. Neste último caso, as vagas em novos municípios devem ser reduzidas do montante de vagas destinadas aos municípios já participantes.



3.2. VISUALIZAÇÃO DO LIMITE MÁXIMO DE VAGAS DO MANTENEDOR NOS MUNICÍPIOS

Para facilitar o procedimento de ajuste de vagas, a SETEC disponibilizou uma planilha (imagem abaixo) contendo todos os municípios de atuação de cada mantenedor e seus respectivos limites referenciais máximos de vagas a serem distribuídas.

O mantenedor representa a organização responsável pela unidade de ensino que realizou a proposta de oferta de vagas. Na definição adotada nesta planilha, as mantenedoras possíveis são:

- os 39 institutos federais;
- as 15 universidades federais responsáveis pelas escolas técnicas vinculadas participantes do Pronatec;
- as 27 regionais de cada instituição do Sistema S (SENAI, SENAC, SENAR e SENAT);
- as 18 secretarias de educação ou de ciência e tecnologia dos estados (AC, AL, AP, BA, CE, DF, ES, GO, MG, MS, MT, PA, PI, PR, RJ, SC, SP e TO).
- As 4 entidades vinculadas a redes estaduais ou municipais de educação (FUNEC-MG, FIEC-SP, UNIMONTES-MG e UTRAMIG-MG)

Mantenedor	IFAC					
Rótulos de Linha	Matrículas (2013)	Matrículas Todos Ofertantes (2013)	Vagas Propostas (2014)	Vagas Aprovadas (2014)	Vagas Homologadas (2014)	Limite Máximo Referencial
Município já participante						
Acrelândia	77	433	827	826	706	74
Assis Brasil	127	380	805	805	556	122
Brasiléia	213	579	610	610	530	205
Bujari	127	338	880	880	701	122
Capixaba	100	395	670	660	501	96
Cruzeiro do Sul	441	3.324	2.045	2.045	1.488	425
Epitaciolândia	109	397	585	585	525	105
Feijó	143	416	755	755	665	138
Mâncio Lima	143	567	725	725	555	138
Manoel Urbano	135	372	580	580	420	130
Plácido de Castro	100	423	1.105	1.075	853	96
Porto Acre	40	298	730	730	600	39
Rio Branco	466	14.975	2.415	2.215	1.874	449
Rodrigues Alves	115	340	645	645	575	111
Santa Rosa do Purus	38	149	335	335	196	37
Sena Madureira	524	777	1.230	1.230	995	505
Senador Guiomard	124	371	610	610	500	120
Tarauacá	234	911	1.925	1.925	1.385	226
Xapuri	313	484	905	905	769	302
Novo Município para o Ofertante						
Jordão	-	109	235	235	235	38
Marechal Thaumaturgo	-	151	480	480	450	51
Porto Walter	-	177	575	575	363	38
Total Geral	3.569	26.366	19.672	19.431	15.442	3.569

Para visualizar as informações de um determinado mantenedor, basta selecioná-lo no filtro “Mantenedor”. Após selecionar o mantenedor, é possível visualizar todos os seus municípios de atuação, separando os que já existiam em 2013 (“Município já participante”) dos que estão



ingressando em 2014 (“Novo Município para o Ofertante”). Para cada município listado é possível visualizar os limites referenciais de vagas de cada um.

No exemplo apresentado acima, tem-se que o mantenedor IFAC atuava em 19 municípios em 2013 e está ampliando sua atuação em 2014 em 3 novos municípios. Para cada município é possível visualizar 6 colunas cujo significado está detalhado a seguir:

- **MATRÍCULAS (2013)**
Total de matrículas realizadas em 2013 pelo mantenedor no município.
- **MATRÍCULAS TODOS OFERTANTES (2013)**
Total de matrículas realizadas por todos os ofertantes do Pronatec/Bolsa-Formação no município em 2013 (incluindo o mantenedor em questão).
- **VAGAS PROPOSTAS (2014)**
Número de vagas que foram propostas pelo mantenedor no município na Pactuação 2014;
- **VAGAS APROVADAS (2014)**
Número de vagas que foram aprovadas pelo demandante para o mantenedor no município.
- **VAGAS HOMOLOGADAS (2014)**
Número de vagas aprovadas que foram homologadas pelo MEC para o mantenedor no município.
- **LIMITE MÁXIMO REFERENCIAL**
Número de vagas que o mantenedor pode ofertar no município em questão. Idealmente, o mantenedor não deve passar do seu limite de vagas para o município. Caso isso seja necessário, ele precisará compensar ofertando menos vagas em outros municípios para não ultrapassar o limite geral.

Para que seja feito o ajuste, as unidades de ensino e suas mantenedoras deverão analisar a planilha descrita na Seção 3.2 e utilizar como referência para o número de vagas em cada município, o LIMITE MÁXIMO REFERENCIAL.

Eventualmente, caso seja necessário ampliar o número de vagas da unidade de ensino em um determinado município, a unidade ou sua mantenedora deverá reduzir as vagas em outras unidades na mesma proporção da ampliação que vier ocorrer.

Na hipótese da quantidade de vagas ofertadas já ter superado o LIMITE MÁXIMO REFERENCIAL para o município, da mesma forma deverá ser compensado com a redução do número de vagas em outro município, para com isso respeitarem o limite máximo de cada mantenedor.



3.3. AJUSTES DE VAGAS NO SISTEC (REACTUAÇÃO 2014)

O ajustes de vagas da fase 2 da Pactuação 2014 será feito no Sistec, utilizando-se a funcionalidade de **reapctuação de vagas**, conforme procedimento detalhado na Nota Informativa Nº. 14, de 12 de março de 2014³.

A reapctuação é um mecanismo utilizado para possibilitar o ajuste das vagas pactuadas após a realização de uma pactuação. Tipicamente, as alterações de uma reapctuação não podem impactar na carga horária total pactuada pelo ofertante (mantenedor).

Em caráter excepcional, a reapctuação de março de 2014, que tem como objetivo possibilitar o ajuste em função das demandas dos municípios, dos demandantes e dos ofertantes, admitirá alteração na quantidade de vagas e horas pactuadas originalmente, para assegurar a cada rede ofertante a mesma quantidade de hora-aluno executada no ano de 2013.

3.4. CONDIÇÕES PARA A REACTUAÇÃO 2014

Quanto às propostas de oferta de vagas que serão reapctuadas, cabe esclarecer que:

1. cada unidade de ensino poderá reduzir ou aumentar o número de vagas no município, usando como referência o limite máximo do mantenedor no município;
2. cada unidade de ensino poderá realizar troca de cursos, mas não poderá haver troca de vagas de cursos técnicos para cursos FIC;
3. cada unidade de ensino poderá aumentar ou reduzir a quantidade de vagas de cada proposta de oferta, porém será necessária a aprovação do demandante;
4. cada unidade de ensino poderá alterar os demandantes das propostas, mas precisará da aprovação dos demandantes novos e dos atuais;
5. é preciso priorizar o atendimento às vagas destinadas ao Ministério do Turismo (MTUR), tendo em vista as demandas emergenciais da Copa do Mundo de 2014; e
6. é preciso priorizar o atendimento às vagas destinadas ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC), vez que eles categorizaram suas demandas em função das ocupações disponíveis no respectivo setor produtivo.

³ Todas as notas informativas do Pronatec encontram-se disponíveis no endereço <https://map.mec.gov.br/projects/parceiros-demandantes-e-ofertantes-da-bolsa-formacao>.